



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 13/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 19 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a

**Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)****Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)**

**Assunto: Abertura da intenção de participação da avaliação de fluência do Programa Mais Alfabetização.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07.

Senhores/a,

Dando continuidade às etapas do Programa Mais Alfabetização, informamos que, além das três avaliações previstas de leitura, escrita e matemática, o Programa Mais Alfabetização contará, também, com a **avaliação de fluência**. Esse ano, será uma avaliação piloto para 54.000 alunos do 2º ano do ensino fundamental. A depender da implementação desse piloto, poderá ser ampliado para mais alunos em 2019.

A avaliação verificará a fluidez, a entonação, o ritmo e a precisão com que as crianças leem, bem como sua compreensão acerca do que foi lido. Além de produzir informações sobre uma dimensão importante do aprendizado em língua materna, esta avaliação amplia os modelos das avaliações atuais em Língua Portuguesa no Brasil.

No âmbito do programa, secretarias e escolas manifestarão, voluntariamente, o interesse em participar. Seus principais objetivos são: fornecer um instrumento pedagógico de diagnóstico para as escolas participantes e desenhar uma metodologia de avaliação formativa, que pode servir para as escolas desenvolverem uma rotina de monitoramento de aprendizagem da fluência.

Abaixo, segue um resumo de informações sobre a avaliação de fluência no âmbito do programa:

### **1. A quem se destina?**

A avaliação é realizada com os alunos de 2º ano do ensino fundamental. Após a manifestação de interesse das redes e escolas estaduais, municipais e distrital de educação, este Ministério em parceria com o Centro de Avaliação de Políticas Públicas (CAEd/UFJF), realizará um sorteio até alcançarmos cerca de **2.000 alunos em cada unidade federativa**.

### **2. Por que participar da avaliação?**

A participação voluntária das escolas será fundamental para auxiliar o MEC e as secretarias de educação no aprimoramento do programa. Com esse piloto, será possível rever o desenho de uma metodologia de avaliação para a dimensão da fluência e, também, produzir insumos para ações pedagógicas na escola e melhoria da alfabetização.

### **3. Quais os critérios para participar da avaliação?**

A avaliação será amostral. Qualquer escola participante do programa poderá participar do sorteio, observados os seguintes grupos:

- i) **tamanho da escola:** escolas pequenas, com até duas turmas de 2º ano do ensino fundamental; escolas grandes, com mais de duas turmas de 2º ano do ensino fundamental;
- ii) **tamanho do município:** escolas localizadas em municípios entre 10.000 e 100.000 habitantes; escolas localizadas em municípios com mais de 100.000 habitantes;
- iii) **Índice do Nível Socioeconômico, segundo classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):** escolas abaixo da média do índice; escolas acima da média do índice.

### 3. Como funciona a avaliação?

Após o sorteio das escolas participantes, a primeira etapa consiste no **cadastro de aplicadores**, que são definidos pelas escolas, conforme orientações das secretarias, e inseridos no sistema de monitoramento e orientação pedagógica. O Ministério da Educação sugere que se privilegie profissionais da escola, uma vez que teremos, como parte do piloto, o desenvolvimento profissional (capacitação) dos aplicadores quanto a metodologia da aplicação e também da correção.

O teste será realizado através de uso de aplicativo próprio, adequado a qualquer *smartphone* ou *tablet*, a ser disponibilizado pela escola ou secretaria. Após o cadastro e período para *downloads* do aplicativo, a **aplicação** é feita individualmente. No momento da aplicação, não é necessário que o aparelho esteja conectado à internet.

A terceira etapa consiste na **migração dos dados da avaliação** ao sistema de monitoramento e orientação pedagógica. Neste momento, é necessário que o aparelho esteja conectado à internet.

A última etapa é a **correção**, realizada pelas próprias escolas e consolidada pelo CAEd/UFJF. As escolas participantes terão acesso às devolutivas pedagógicas para análise e encaminhamentos.

### 4. Quais são os prazos de cada etapa da avaliação de fluência?

- 1) Manifestação de interesse pelas secretarias e, em sequência, pelas escolas, por meio do sistema de monitoramento e orientação pedagógica do PMALFA: **24/09 até 14/10;**
- 2) Divulgação das escolas sorteadas para participação no sistema de monitoramento e orientação pedagógica: **Até 19/10;**
- 3) Cadastro de aplicadores e período para *download* de aplicativo: **A partir do dia 22/10** e enquanto o período de aplicação estiver disponível;
- 4) Aplicação da avaliação de fluência pelas escolas sorteadas: **29/10 até 16/11;**
- 5) Correção da avaliação pelos professores das escolas, orientados pela capacitação que irão receber: **30/10 até 30/11;**
- 6) Publicação das devolutivas pedagógicas da avaliação de fluência: **14/12.**

### Além dos critérios estabelecidos, espera-se das escolas interessadas:

- Disposição para auxiliar o MEC e as secretarias no desenvolvimento desse piloto;
- Disposição em compartilhar os aprendizados para melhorias futuras;
- Colaboração com a secretaria de educação durante todas as etapas da avaliação.

Informamos que todas as etapas e demais informações sobre a avaliação de fluência serão esclarecidas por meio dos materiais de instrução, como vídeos, tutoriais e webconferências.

Por fim, solicitamos a colaboração da Undime e do Consed para disseminar a importância desta avaliação, bem como incentivar a participação das secretarias e escolas estaduais, municipais e distrital de educação.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental

**EDUARDO GRANHA MAGALHÃES GOMES**

Diretor de Currículos e Educação Integral - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**, em 21/09/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Granha Magalhães Gomes, Servidor(a)**, em 21/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256290** e o código CRC **373C7F25**.